

**RESOLUÇÃO Nº 612**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE  
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2015, RELATÓRIO DOS  
AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO SEGUNDO RELATÓRIO DO COMITÊ DE  
EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 652 (16), “Demonstrativos financeiros do IICA para 2015 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 653 (16), “Vigésimo Segundo Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e que, caso se requeira uma decisão, deverá enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo Primeiro Relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2015 e ter determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do IICA e com as normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2015 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor-Geral do IICA de apresentá-los à Décima Novena Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo Segundo Relatório do CEA e encarregar o Diretor-Geral do IICA de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.